



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Ibirubá  
Conselho de Campus

**Resolução nº 19, de 15 de dezembro de 2022.**

**A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Ibirubá**, considerando o que foi deliberado em reunião ordinária do Conselho de Campus realizada em 12/12/2022, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a Minuta de Regulamento de Acesso de Estudantes aos Estacionamentos do IFRS - Campus Ibirubá.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Rejane Zorzo Peringer**  
Presidente do Conselho de Campus  
IFRS – Campus Ibirubá